



CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700

www.centermedi.com.br

Chapecó-SC, 24 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC

Comissão Permanente de Licitações

Ref: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose 10ml Inj.
Pregão Eletrônico N° 014/2022

URGENTE

A Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó-SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551-D, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0003-32 e Inscrição Estadual n°. 260.516.392, neste ato representado pelo seu representante-legal **LUIZ EDUARDO GIACOMEL**, vem através deste, apresentar uma **Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose 10ml Inj.**, conforme passamos a elencar.

A empresa participou do processo licitatório supracitado e sagrou-se vencedora do item **Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose 10ml Inj.** do laboratório **HYPERA/COSMED**.

Quando a empresa registrou o item, o adquiria por R\$ 5,5899 cada ampola, conforme notas fiscais de aquisição de novembro/22, dezembro/22, Janeiro/23 e Março/23, as quais seguem em anexo respectivamente (**Doc. 01, Doc. 02, Doc. 03, Doc. 04**). Mantendo constância no valor de R\$ 5,589.

Porém, recentemente na última aquisição, comprovasse um aumento expressivo em seu valor de compra, impossibilitando a empresa de continuar fornecendo o item ao valor registrado no certame inicialmente, tendo em vista, que o custo atual é de R\$ 6,1484 cada ampola, conforme NF de aquisição em anexo (**Doc. 05**).

Além da alteração do valor de mercado do fármaco, houve a atualização em seu valor junto a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), onde houve um reajuste no valor dos medicamentos de 5,6%.

Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

AgênciaBrasil

Governo autoriza aumento de 5,6% no preço de remédios

Medida vale a partir desta sexta-feira (31)



Publicado em 30/03/2023 - 08:27 Por Agência Brasil - Brasília

00:00 / 1:16

O governo federal autorizou nesta sexta-feira (31) o reajuste de 5,6% nos preços de medicamentos. A medida já entrou em vigor e o valor pode ser aplicado pelas fabricantes.

O cálculo é feito a partir de um modelo de teto de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e outros fatores, como produtividade.

Relembrações

Saúde
Ministério da Saúde envia remédios e insumos para

FONTE: <https://agenciabrasil.etc.com.br/economia/noticia/2023-03/governo-autoriza-aumento-de-56-no-preco-de-remedios>

Cabe ressaltar, que o laboratório HYPERA/COSMED, é o único fabricante/fornecedor do fármaco no canal hospitalar, sendo assim, não existem laboratórios com preços mais vantajosos para que possamos adquirir e suprir as demandas junto a nossos clientes.

Com isso, a empresa não possui condições de continuar com o fornecimento do item pelo valor registrado, uma vez que o mesmo sofreu um elevado aumento em seu custo de aquisição junto ao fabricante, devidamente comprovado pelas notas fiscais em anexo.

Nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 é possível que ocorra o reequilíbrio econômico financeiro em casos como o presente:

d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

Em casos como o presente, onde fatos alheios à vontade das partes impactam diretamente na relação entre as obrigações assumidas pelo particular e a remuneração proposta pela Administração, é possível ocorrer por parte da Administração Pública o realinhamento pretendido pela empresa, uma vez que, a mesma comprovou efetivamente os danos sofridos com o aumento do custo imposto pelo fabricante do fármaco através do preço anteriormente à data da licitação e o preço pago atualmente.

Portanto, como a empresa não possui condições de efetuar a entrega do fármaco pelo valor inicialmente cotado, solicitamos que seja concedido o reequilíbrio econômico financeiro do item mencionado para o valor de R\$ 8,091 cada ampola.

Luiz Eduardo Giacometti
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

Em Face do Exposto, Requer a Peticionante, seja por Vossa Senhoria:

- a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;
- b. acolhida a presente, para, com espeque no art. Art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93, deferir o reequilíbrio econômico financeiro do item **Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose 10ml Inj.**, passando para o valor de **R\$ 8,091** cada ampola;
- c. caso o pedido de realinhamento de preços do item **NÃO** for acatado pela administração, a empresa requer o **cancelamento** definitivo do item, passando o mesmo para o próximo colocado na licitação, dada a impossibilidade de continuar o fornecimento pelo valor inicialmente cotado pelo fato do elevado aumento de preço que o mesmo sofreu;
- d. de qualquer decisão, colhida ciência à Requerente;

Nestes Termos,

Pede-se pelo Deferimento

Assinado digitalmente por: LUIZ EDUARDO RAZZIA

GIACOMEL:02718997001

O tempo: 25-04-2023 15:21:54

Luiz Eduardo Giacomel

Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

RECEBEMOS DE Hypera S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.059,96 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA - EST BR 480, 795 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 001.151.423
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Hypera S/A
AV C 171, 822 - QD403 LT14
Setor Jardim America - 74275-010
Goiania - GO Fone/Fax: 6238788080

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.151.423
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5222 1002 9320 7400 4260 5500 3001 1514 2319 2613 1118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225628024332 - 24/10/2022 13:15:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103097473

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3294145

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

24/10/2022

ENDEREÇO

EST BR 480, 795

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99740-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

UF

RS

FONE / FAX

5435232700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004449

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HYPERA SA

CNPJ / CPF

02.932.074/0044-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104993901

ENDEREÇO

R VPR 01, SN

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

CEP

75132-020

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

UF

GO

FONE / FAX

000000

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	08/12/2022	Venc.	23/12/2022	Venc.	07/01/2023	Venc.	22/01/2023	Venc.	06/02/2023
Valor	RS 211,99	Valor	RS 211,99	Valor	RS 211,99	Valor	RS 211,99	Valor	RS 212,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.059,96	42,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,40	0,00	1.059,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

GO

CNPJ / CPF

18.233.211/0012-92

ENDEREÇO

ROD BR 153 SN

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107036690

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4,488

PESO LÍQUIDO

3,460

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
21665-1	DRAMIN B6 1V 10ML X 100 Lista Negativa Código CEST 1300101 10-LOTES:#12238118# Lote: 12238118 Quant: 2.000 Fab: 17/03/2022 Val: 17/02/2024	30045090	200	6106	UN	2,0000	529,9800	1.059,96	0,00	1.059,96	42,40		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: // PEDIDO: 0002925812 // COD. REPRESENTANTE: 0000891144 (TEL: 41992712838) // PED. CLIENTE: N(o) EMP. 132358 // COD. CLIENTE: 0000038387 // N(o) ROMANEIO: 0807004789 // N(o) FATURAMENTO: 0095299401 // CANAL DE DISTRIBUICAO: 49 - INSTITUCIONAL // IPI - SAIDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC COML: 182,860000 // REP ICMS: 13,542 % = R\$ 207,52 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA NEGATIVA: 1.059,96 // BC ICMS: 1.059,96 ICMS 42,40 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERA.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANCA: 17465225 // VOLUME: 0,007917 M3 // TRIBUTOS FED.: R\$ 0,00 , ESTAD.: R\$ 42,40 , MUNIC.: R\$ 0,00. // DOCNUM: 0017465225 // Em caso de devolucoes, enviar o arquivo xml para o nosso // email:recebimento.xml@hypera.com.br Pedido: N(o) Emp. 132 Email do Destinatário: faturamento@centermedi.com.br expedicao@centermedi.com.br el Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 42,40

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Hypera S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.649,90 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA - EST BR 480, 795 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 001.171.084
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Hypera S/A
AV C 171, 822 - QD403 LT14
Setor Jardim America - 74275-010
Goiania - GO Fone/Fax: 6238788080

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.171.084
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5222 1202 9320 7400 4260 5500 3001 1710 8414 0448 1573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225753686260 - 02/12/2022 15:02:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103097473

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3294145

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

02/12/2022

ENDEREÇO

EST BR 480, 795

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99740-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

UF

RS

FONE / FAX

5435232700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004449

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HYPERA SA

CNPJ / CPF

02.932.074/0044-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104993901

ENDEREÇO

R VPR 01, SN

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

CEP

75132-020

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

UF

RS

FONE / FAX

000000

UF

GO

FONE / FAX

000000

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 16/01/2023	Venc. 31/01/2023	Venc. 15/02/2023	Venc. 02/03/2023	Venc. 17/03/2023
Valor R\$ 529,98	Valor R\$ 529,98	Valor R\$ 529,98	Valor R\$ 529,98	Valor R\$ 529,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.649,90	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	2.649,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0-Por conta do Rem				18.233.211/0012-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR 153 SN	GOIANIA	GO	107036690		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			11,220	8,650

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21665-1	DRAMIN B6 IV 10ML X 100 Lista Negativa Código CEST 1300101 10-LOTES:#12296920# Lote: 12296920 Quant: 5.000 Fab: 25/05/2022 Val: 25/04/2024	30045090	200	6106	UN	5,0000	529,9800	2.649,90	0,00	2.649,90	106,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: // PEDIDO: 0002933934 // COD. REPRESENTANTE: 0000891144 (TEL: 41992712838) // PED. CLIENTE: N(o) EMP. 140290 // COD. CLIENTE: 0000038387 // N(o) ROMANEIO: 0807083962 // N(o) FATURAMENTO: 0095342207 // CANAL DE DISTRIBUICAO: 49 - INSTITUCIONAL // IPI - SAIDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC COML: 457,150000 // REP ICMS: 13,542 % = R\$ 518,80 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA NEGATIVA: 2.649,90 // BC ICMS: 2.649,90 ICMS 106,00 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERA.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANCA: 17612465 // VOLUME: 0,019793 M3 // TRIBUTOS FED.: R\$ 0,00 , ESTAD.: R\$ 106,00 , MUNIC.: R\$ 0,00. // DOCNUM: 0017612465 // Em caso de devolucoes, enviar o arquivo xml para o nosso // email:recebimento.xml@hypera.com.br Pedido: N(o) Emp. 140 Email do Destinatário: faturamento@centermedi.com.br expedicao@centermedi.com.br el Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 106,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Hypera S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87.202,44 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA - EST BR 480, 795 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 001.198.072
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Hypera S/A
AV C 171, 822 - QD403 LT14
Setor Jardim America - 74275-010
Goiânia - GO Fone/Fax: 6238788080

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.198.072
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 0102 9320 7400 4260 5500 3001 1980 7218 3095 9923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152235933396396 - 26/01/2023 14:23:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103097473

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3294145

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

26/01/2023

ENDEREÇO

EST BR 480, 795

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99740-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

UF

RS

FONE / FAX

5435232700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004449

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HYPERA SA

CNPJ / CPF

02.932.074/0044-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104993901

ENDEREÇO

R VPR 01, SN

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

CEP

75132-020

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

UF

GO

FONE / FAX

000000

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	12/03/2023	Venc.	27/03/2023	Venc.	11/04/2023	Venc.	26/04/2023	Venc.	11/05/2023
Valor	RS 17.440,49	Valor	RS 17.440,49	Valor	RS 17.440,49	Valor	RS 17.440,49	Valor	RS 17.440,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
87.202,44	3.488,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.202,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,10	0,00	87.202,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0-Por conta do Rem				18.233.211/0012-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR 153 SN	GOIANIA	GO	107036690		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26	CX			350,064	269,880

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
21665-1	DRAMIN B6 IV 10ML X 100 Lista Negativa Codigo CEST 1300101 10-LOTES:#12321766# Lote: 12321766 Quant: 156.000 Fab: 25/07/2022 Val: 25/06/2024	30045090	200	6106	UN	156,0000	558,9900	87.202,44	0,00	87.202,44	3.488,10		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: // PEDIDO: 0002971483 // COD. REPRESENTANTE: 0000891144 (TEL: 41992712838) // PED. CLIENTE: 230123 // COD. CLIENTE: 0000038387 // N(o) ROMANEIO: 0807272992 // N(o) FATURAMENTO: 0095400326 // CANAL DE DISTRIBUICAO: 49 - INSTITUCIONAL // IPI - SAIDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC COML: 0,000000 // REP ICMS: 13,542 % = R\$ 16.186,56 // TEXTO DO VENDEADOR:NAO PRECISA CARIMBAR // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA NEGATIVA: 87.202,44 // BC ICMS: 87.202,44 ICMS 3.488,10 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERA.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANCA: 17796924 // VOLUME: 0,809297 M3 // TRIBUTOS FED.: R\$ 0,00 , ESTAD.: R\$ 3.488,10 , MUNIC.: R\$ 0,00. // DOCNUM: 0017796924 // Em caso de devolucoes, enviar o arquivo xml para o nosso // email:recebimento.xml@hypera.com.br Pedido: 230123 Email do Destinatário: faturamento@centermedi.com.br expedicao@centermedi.com.br el Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.488,10

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Hypera S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.692,50 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA - EST BR 480, 795 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 001.203.941
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Hypera S/A
AV C 171, 822 - QD403 LT14
Setor Jardim America - 74275-010
Goiânia - GO Fone/Fax: 6238788080

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.203.941
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 0202 9320 7400 4260 5500 3001 2039 4112 5505 9686

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152235981769370 - 10/02/2023 06:44:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103097473

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3294145

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

10/02/2023

ENDEREÇO

EST BR 480, 795

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99740-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

UF

FONE / FAX

RS 5435232700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004449

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HYPERA SA

CNPJ / CPF

02.932.074/0044-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104993901

ENDEREÇO

R VPR 01, SN

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

CEP

75132-020

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

UF

FONE / FAX

GO

FONE / FAX

000000

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	27/03/2023	Venc.	11/04/2023	Venc.	26/04/2023	Venc.	11/05/2023	Venc.	26/05/2023
Valor	R\$ 6.138,50	Valor	R\$ 6.138,50	Valor	R\$ 6.138,50	Valor	R\$ 6.138,50	Valor	R\$ 6.138,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
30.692,50	1.227,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.692,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,70	0,00	30.692,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANS PORTE LTDA	0-Por conta do Rem				18.233.211/0012-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR 153 SN	GOIANIA	GO	107036690		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CX			112,200	86,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
21665-1	DRAMIN B6 IV 10ML X 100 Lista Negativa Codigo CEST 1300101 20-LOTES:#12344510 12337624# Lote: 12337624 Quant: 2.000 Fab: 19/04/2022 Val: 19/03/2024 Lote: 12344510 Quant: 48.000 Fab: 26/07/2022 Val: 26/06/2024	30045090	200	6106	UN	50,0000	613,8500	30.692,50	0,00	30.692,50	1.227,70		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: // PEDIDO: 0002974678 // COD. REPRESENTANTE: 0000891144 (TEL: 41992712838) // PED. CLIENTE: N(o) EMP. 3/2023 // COD. CLIENTE: 0000038387 // N(o) ROMANEIO: 0807291865 // N(o) FATURAMENTO: 0095410454 // CANAL DE DISTRIBUICAO: 49 - INSTITUCIONAL // IPI - SAIDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC COML: 53,500000 // REP ICMS: 13,542 % = R\$ 5.188,00 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA NEGATIVA: 30.692,50 // BC ICMS: 30.692,50 ICMS 1.227,70 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERA.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANCA: 17835137 // VOLUME: 0,259380 M3 // TRIBUTOS FED.: R\$ 0,00 , ESTAD.: R\$ 1.227,70 , MUNIC.: R\$ 0,00. // DOCNUM: 0017835137 // Em caso de devolucoes, enviar o arquivo xml para o nosso // email:recebimento.xml@hypera.com.br Pedido: N(o) Emp. 3/2 Email do Destinatário: faturamento@centermedi.com.br expedicao@centermedi.com.br el Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.227,70

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Hypera S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 614,84 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA - EST BR 480, 795 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 001.234.038
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Hypera S/A
AV C 171, 822 - QD403 LT14
Setor Jardim America - 74275-010
Goiania - GO Fone/Fax: 6238788080

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.234.038
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 0402 9320 7400 4260 5500 3001 2340 3817 4656 5199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236207955300 - 20/04/2023 06:50:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103097473

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3294145

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

20/04/2023

ENDEREÇO

EST BR 480, 795

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99740-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

UF

RS

FONE / FAX
5435232700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004449

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HYPERA SA

CNPJ / CPF

02.932.074/0044-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104993901

ENDEREÇO

R VPR 01, SN

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

CEP

75132-020

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

UF

GO

FONE / FAX
000000

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	04/06/2023	Venc.	19/06/2023	Venc.	04/07/2023	Venc.	19/07/2023	Venc.	03/08/2023
Valor	RS 122,97	Valor	RS 122,97	Valor	RS 122,97	Valor	RS 122,97	Valor	RS 122,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
614,84	24,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,59	0,00	614,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANS PORTE LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.233.211/0012-92

ENDEREÇO

ROD BR 153 SN

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
107036690

QUANTIDADE

ESPECIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

2,244

1,730

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21665-1	DRAMIN B6 IV 10ML X 100 Lista Negativa Codigo CEST 1300101 10-LOTES:#12393978# Lote: 12393978 Quant: 1.000 Fab: 15/11/2022 Val: 15/10/2024	30045090	200	6106	UN	1,0000	614,8400	614,84	0,00	614,84	24,59		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: // PEDIDO: 0003021335 // COD. REPRESENTANTE: 0000891144 (TEL: 41992712838) // PED. CLIENTE: N(o) EMP. 59599/2023 // COD. CLIENTE: 0000038387 // N(o) ROMANEIO: 0807422039 // N(o) FATURAMENTO: 0095483092 // CANAL DE DISTRIBUICAO: 49 - INSTITUCIONAL // IPI - SAIDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC COML: 37,090000 // REP ICMS: 13,542 % = R\$ 109,57 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA NEGATIVA: 614,84 // BC ICMS: 614,84 ICMS 24,59 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERA.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANCA: 18071568 // VOLUME: 0,003959 M3 // TRIBUTOS FED.: R\$ 0,00, ESTAD.: R\$ 24,59, MUNIC.: R\$ 0,00. // DOCNUM: 0018071568 // Em caso de devolucoes, enviar o arquivo xml para o nosso // email:recebimento.xml@hypera.com.br Pedido: N(o) Emp. 595 Email do Destinatário: faturamento@centermedi.com.br expedicao@centermedi.com.br el Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 24,59

RESERVADO AO FISCO

Pedido de Reequilíbrio do item DIMENIDRATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT 10ML AMP - SÃO DOMINGOS/SC



De Contratos <contratos@centermedi.com.br>

Para <saude@saodomingos.sc.gov.br>, <administracao@saodomingos.sc.gov.br>, <juridico@saodomingos.sc.gov.br>

Data 25-04-2023 16:52

DOC 01.pdf (~14 KB) DOC 02.pdf (~14 KB) DOC 03.pdf (~14 KB) DOC 04.pdf (~14 KB) DOC 05.pdf (~14 KB)

SÃO DOMINGOS SC_assinado.pdf (~739 KB)

Prezados, boa tarde!

Caso não seja o setor responsável, favor encaminhar ao setor responsável.

Segue em anexo Pedido de Reequilíbrio do item DIMENIDRATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT 10ML AMP, o qual aguardamos retorno ao mais breve possível.

Se for necessário encaminhar o pedido original via correio, favor nos comunicar que faremos o encaminhamento imediato.

Certos de sua compreensão, aguardamos deferimento.

At.te,

--

Eduardo Luis Scandolara
Setor: Jurídico



(54) 3523-2700



BR 480, N° 795
Saída para Erechim.
Barão de Cotegipe - RS
CEP 99740-000
CNPJ 03.652.030/0001-70



www.centermedi.com.br

Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO Nº 113/2023

Ao Chefe do Poder Executivo

Processo Licitatório nº 020/2022

Pregão Eletrônico nº 014/2022

Requerente: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Interessado: Município de São Domingos/SC

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro c/c cancelamento de item

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico em relação ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro, apresentado pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, em relação ao item 329 - Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose 10ml Inj.

O Interessado em 11/11/2022 lançou o processo licitatório em epígrafe, tendo como objeto “Registro de Preços para Futuras aquisições de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no ANEXO – Lista de Itens, constante do Anexo I deste Edital.”, onde a Requerente dentre outros itens, logrou êxito no item 329.

No pedido, destacou a Requerente que “recentemente na última aquisição, comprovasse um aumento expressivo em seu valor de compra, impossibilitando a empresa de continuar fornecendo o item ao valor registrado no certame inicialmente”.

Dentre mais fatos e fundamentos jurídicos, apresentou nota fiscal de compra do citado item, e pugnou pela concessão do reequilíbrio econômico financeiro, e caso de indeferimento, o cancelamento do item.

É o relatório.

II- DO FUNDAMENTO:

a) da limitação da manifestação jurídica:

Cumpram aqui destacar, de que o Setor Jurídico, ao apreciar as demandas remetidas a análise, limita-se a esclarecer dúvidas jurídicas “*in abstracto*”, com aspectos jurídicos da matéria, e quanto demais questões, não ventiladas ou que exige a apreciação de conveniência



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



e discricionariedade, e de doutras áreas técnicas, estes de competência de apreciação a setores técnicos do Interessado, não há como apresentar manifestação jurídica.

Ainda, o presente parecer não tem caráter decisório, somente possui caráter meramente opinativo, e não vincula a decisão do Administrador/Gestor competente.

b) do fundamento legal:

Não se pode perder de vista que a Administração Pública ao expedir seus atos, deve obedecer às disposições legais, isso conhecido como o princípio da legalidade, o que está expresso no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal, e em matéria de licitações e contratos administrativos, no *caput* do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, pois veja:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”. (Grifei).

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”. (Grifei).

Diante da obrigação de observar este princípio, cabe aqui avaliar se os pleitos da Requerente, são amparados na legislação.

A Lei Federal nº 8.666/93, permite a Administração Pública a conceder ao contratado reequilíbrio econômico financeiro, mas desde que cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 65, II, *d*:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”. (Grifei).

O doutrinador Marçal Justen Filho leciona:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as conseqüências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmos quando inoressessem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou onerosos posterior” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações. 13. ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 747-748).

Diante destes fundamentos jurídicos, cabe neste momento, análise dos fatos, fundamentos e provas apresentadas pela Requerente.

c) do preenchimento dos requisitos do reequilíbrio econômico financeiro:

A Requerente deixou devidamente provado que houve aumento de preço de compra do item, isso posteriormente ao apresentar sua proposta, pois pela NF nº 001.151.423, emitida na data 24/10/22, efetuava o pagamento de R\$ 529,9800, pela NF nº 001.171.084 02/12/2022, efetuava o pagamento de R\$ 529,9800, pela NF nº 001.198.072, emitida na data



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



de 26/01/2023, efetuava ao pagamento de R\$ 558,9900, pela NF nº 001.203.941, emitida na data de 10/02/2023, efetuava o pagamento de R\$ 613,8500, e pela NF nº 001.234.038, emitida na data de 20/04/2023, está pagando o valor de R\$ 614,8400.

Diante destas informações encontradas, não há qualquer dúvida de que a Requerente está dispensando valores maiores hoje para a aquisição do item, do que de quando da apresentação de sua proposta que logrou êxito no certame.

O que se extrai dos fatos, fundamentos e provas apresentadas pela Requerente, é que demonstrou que preenche os requisitos do artigo 65, II, *d*, da Lei Federal nº 8.666/93, e do edital para a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, por isso, vejo que o pedido deve ser deferido.

d) da decisão final:

Por fim, destaca-se, que a decisão sobre acatamento da orientação ora exposta, cabe ao Chefe do Poder Executivo, pois este é autoridade competente para tanto, e não a Assessoria Jurídica e/ou demais Servidores, uma vez que estes, *data vênia*, somente tem função de emitir orientações no sentido de apontar a legalidade/ilegalidade de atos administrativos.

III- DA CONCLUSÃO:

Pelo exposto, opino: que seja deferido de forma parcial o pedido apresentado, nos termos expostos na aliena *b*, deste parecer. É o parecer, salvo entendimento diverso do Chefe do Poder Executivo.

ELTON JOHN
MARTINS DO
PRADO:0540
1638990

Assinado de forma digital por
ELTON JOHN MARTINS DO
PRADO:05401638990
Dados: 2023.05.22 16:01:02 -03'00'

ELTON JOHN MARTINS DO PRADO

(datado e assinado digitalmente)

OAB/SC 42.539

P.M.

Diante dos termos do parecer jurídico
depois de forma parcial, conforme os
termos do parecer.

23/05/2023


Marcio Luiz
Bigolin Grosbelli
868 760 829-20
Prefeito Municipal